



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Suzano

Data: 13/11/2008

Endereço: Rua Paraná, 69 - Jardim Paulista

Editais SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. de 26/09/2008, Edição 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19/08/98, registrado até 11/11/08, fl. 99.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 13/10/08 - proc. nº 00954200449102008 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 18/11/94, registrado até 01/04/08, fl. 15.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	16/12/08	77	87
instruções	29/06/09	272	88
julgamentos	24/04/09	206	53
SOMA		555	228
unas (rito sumaríssimo)	18/11/08	49	49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	16
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	174 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01045200649102009, 00297200849102002, 01642200749102004,
01753200749102000, 00555200849102000, 00599200849102000,
00263200849102008, 00735200849102002, 00489200849102009,
00832200849102005 e 01179200749102000.

a.1 - Processo nº 01045200649102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/07/07, fl. 75, pelo MM. Juiz, Dr. Renato Luiz de Paula Alves, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Como último andamento, em 11/11/08, fl. 94, há notificação às partes da designação da audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00297200849102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/08, fl. 35, pelo MM. Juiz, Dr. Thiago Melosi Sória, para ratificação de acordo. Como último andamento, em 11/11/08, fl. 50, as partes foram intimadas da não homologação do acordo e da designação de audiência.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01642200749102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/05/08, fl. 43, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, para ratificação do acordo pelo autor e regularização da representação processual da ré. Como último andamento, em 12/11/08, fl. 50, há arquivamento da ação.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01753200749102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/06/08, fl. 112, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, conclusos para deliberações. Como último andamento, em 07/11/08, fl. 139, há intimação da sentença.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00555200849102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/06/08, fl. 16, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, prazo concedido à autora para comprovar a sua ausência no dia da audiência, sob pena de arquivamento. Como último andamento, em 03/11/08, fl. 18, há intimação ao autor do arquivamento da ação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00599200849102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/06/08, fl. 40, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Como último andamento, em 11/11/08, fl. 54, há intimação às partes da designação de audiência.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00263200849102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/07/08, fl. 34, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, para vista ao autor dos documentos da defesa. Como último andamento, em 11/11/08, fl. 134, há notificação às partes quanto ao despacho proferido à fl. 131.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00735200849102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/07/08, fl. 22, pelo MM. Juiz, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, para fornecimento do endereço da testemunha do autor para que seja ouvida em juízo. Como último andamento, em 11/11/08, fl. 51, há intimação às partes da audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00832200849102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/08/08, pelo MM. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, deferido prazo de 10 dias ao autor para se manifestar acerca dos documentos e defesa da ré. Como último andamento, em 11/11/08, há audiência de julgamento em 19/12/08.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00489200849102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/08/08, fl. 44, pelo MM. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, para apreciação de preliminar de mérito. Como último andamento, em 06/11/08, fl. 87, há sentença.

Determinação: Não há.

a.11 - Processo nº 01179200749102000

O Diretor informou que o presente processo, requisitado para a Correição, não estava disponível na Secretaria da Vara, tendo em vista o mesmo estar concluso para julgamento do Juiz Substituto, que na ocasião encontrava-se em férias. Conforme consulta ao acompanhamento processual pela internet, constatou-se em 23/07/08, pendência de terceiros em audiência una para apreciação de preliminar de mérito pelo MM. Juiz Thiago Melosi Sória e conforme consulta à Assessoria de Convocação de Juízes em 1ª instância da Presidência, constatou-se que o MM. Juiz, encontra-se em férias de 20/10 a 18/11/08.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

II-b) Em fase de execução:

00152200749102000,	01306200749102001,	01202200649102006,
01126200449102007,	00287200549102004,	01296199549102008,
00573199749102009,	01500200749102007,	01211200149102002,
01240200549102008,	00271199849102001,	00432200649102008,
00608200449102000 e	00906200549102000.	

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

001689/1997, 000073/1996, 001757/1997.

c.1 - Processo nº 001689/1997

Ente público (pólo passivo):MUNICÍPIO DE SUZANO

Qtde. de reclamantes:01

Constatações:

Cálculos do autor em 29/06/00, fl. 144 (valor: R\$ 10.307,28).

Manifestação do réu em 02/08/00, fl. 155, impugnando os cálculos (valor: R\$ 9.289,37).

Em 22/08/00, fl. 164, a autora manifestou-se quanto a impugnação da ré.

Em 15/02/01, fl. 180, a ré apresentou cálculos quanto aos valores relativos às contribuições fiscais e previdenciárias.

Em 09/12/04, fl. 241, a autora apresentou cálculos dos valores ainda devidos pela ré.

Em 02/03/05, fl. 251, a ré apresentou cálculos correspondentes às parcelas previdenciárias e fiscais a serem retidas do crédito da autora.

Em 31/03/06, fl. 337, há ofício do Setor de Precatórios, solicitando informações se ocorreu a quitação do precatório, sendo o despacho do Juízo de 10/04/06, informando que os autos foram remetidos ao TRT para apreciação do agravo de petição da ré.

Em 19/01/07, fl. 343, há despacho determinando aguardar-se a solução do agravo de instrumento interposto pela ré (fl. 336-v).

Último andamento em 05/11/08, fl. 347: há alteração cadastral da autora no sistema informatizado.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 000073/1996

Ente público (pólo passivo):MUNICÍPIO DE SUZANO

Qtde. de reclamantes:01

Constatações:

Cálculos do autor em 08/10/98, fl. 88 (valor: R\$ 55.294,51).

Cálculos apresentados pela ré em 09/10/98, fl. 104 (valor: R\$ 12.884,69).

Apresentação do laudo pericial em 03/05/99, fl. 154. Perito: Roberto Torquato Rissoni (valor: R\$ 20.779,04 - valor pedido de honorários: R\$ 2.150,00).

Manifestação do autor em 25/06/99, fl. 178, concordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 16/08/99, fl. 181.

Homologação dos cálculos em 18/10/99, fl. 191 (valor: R\$ 29.555,07).

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30/06/08, fl. 409, informando sobre a determinação de ciência do relatório da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

Assessoria Sócio Econômica à Vara Origem. Último andamento em 24/06/08, fls. 415/416: há ofício da Presidência noticiando a inclusão do precatório para pagamento no exercício de 2009. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 – Processo nº 001757/1997 Ente público (pólo passivo): MUNICÍPIO DE SUZANO Qtde. de reclamantes:01
Constatações: Cálculos do autor em 24/04/00, fl. 145 (valor: R\$ 25.441,73). Manifestação do réu em 11/05/00, fl. 152, impugnando os cálculos (valor: R\$ 12.438,59). Homologação dos cálculos em 05/07/00, fl. 167 (valor: R\$ 17.514,37). Em 16/06/05, fls. 263/279, há protocolo de exceção de pré-executividade pela ré. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/10/02, fl. 253. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/01/03, fl. 258, informando sobre formalização do requisitório e expedição do precatório. Em 14/08/08, fl. 314, há ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando da quitação do precatório. Último andamento em 16/10/08, fls. 318/320: há protocolo de juntada de recolhimento dos encargos previdenciários pela ré. O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 06

- Total de processos aguardando redação de sentença: 23

Juíza Luciana Bezerra de Oliveira: 01

Juiz Thiago Melosi Sória: 11

Juiz Moisés Bernardo da Silva: 11

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

V-e) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08 a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

unas (rito ordinário)	16/12/08	77	87
instruções	29/06/09	272	88
juílgamentos	24/04/09	206	53
SOMA		555	228
unas (rito sumaríssimo)	18/11/08	49	49
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			16
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			174 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 23 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro, 01 servidor cedido pela Prefeitura e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1686 processos em andamento na Vara, sendo **342** em fase de conhecimento e 1344 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- que há demora no vencimento de prazo, no cumprimento de despacho e no prosseguimento da execução.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: SUZANO	DATA DA CORREIÇÃO: 13/11/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 11/11/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA	Desde	30/09/94
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	15/10 a 19/12/2008
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO	MOISÉS BERNARDO DA SILVA	Desde	15/10/08
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	
Diretor	EDSON NOGUEIRA ALEXANDRE	Desde	01/12/97
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	TEREZA HISSAE KAJIKAWA JABASE	Desde	26/06/87
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Administração de Empresa
Assistente de Juiz	KEITI LUZIA APPELT GOMES	Desde	19/02/99
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito e Ciências Contábeis
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio em pesquisas para atos decisórios de processos das fases de conhecimento e de execução; presta auxílio nas decisões da fase executória, presta informações em correições parciais e mandados de segurança, despachos e vencimentos de prazo.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
MARIA DA CONCEIÇÃO FELÍCIO DANEZI	Técnico Judiciário	25/08/86	Licença médica, desde 15/08/2008
LUIZA MITICO MORIBE MAEKAWA	Analista Judiciário	24/05/93	-
MARCOS ANTONIO VENDITI	Analista Judiciário (execução mandados)	17/03/97	-
ODETE TOMOE NISCHIMOTO	Técnico Judiciário	27/03/98	-
PENHA SALETE ALVES	Técnico Judiciário	14/09/98	-
MARLY APARECIDA NISISHIMA ARASHIDA	Analista Judiciário	14/01/00	-
MÁRCIA REGINA KUCHENBECKER	Analista Judiciário (execução mandados)	19/05/04	-
MIRELLA BOIGUES PRUDÊNCIO	Analista Judiciário (execução mandados)	18/07/05	-
IVONE ASSAKO KIMURA	Técnico Judiciário	29/01/07	Férias, de 04/11 a 14/11/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

IVANI BOVOLENTO	Funcionária cedida pela Prefeitura	01/06/89	-
TILIE SALLES PERNA FAGUNDES	Estagiária	01/09/08	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando):			02 (01
1 Funcionária da Prefeitura e 01 estagiária)			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/12/08	24
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	05/12/08	25
Soma	-	49
Unas (rito sumaríssimo)	02/12/08	22
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	4	8	8	8		9:00/11:15	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	14	13:00/15:10	10 min
Sumaríssimo	0	4	4	4	-		
OBSERVAÇÃO	As audiências designadas para 2ª feira referem-se a processos de indenização decorrentes de acidente de trabalho.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	14
Embargos à Execução	3
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	-

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
ELMAR TROTI JUNIOR	05/11/08	1	<u>1143/2008</u>
MOISÉS BERNARDO DA SILVA	10/11/08	1	<u>1543/2007</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDSON BAREZI	Engenheiro de Segurança	<u>1000/1200</u>
SÉRGIO MORO	Engenheiro de Segurança	<u>1000/1200</u>
SEGISMUNDO CERQUEIRA	Engenheiro de Segurança	<u>1000/1200</u>
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Contador	<u>600 (*)</u>
SÉRGIO MORO JUNIOR	Contador	<u>600 (*)</u>
ROGÉRIO IDEALLI	Médico	Em torno de 1.800
LAÉRCIO AMARAL JUNIOR	Médico	Em torno de 1.800
LEONARDO ANDRÉ MATAMALA ARANEDA	Médico	Em torno de 1800
ERIK MAURÍCIO MATAMALA ARANEDA	Médico	Em torno de 1.800

(*) Média para cálculo de INSS e de liquidação simples. Para apuração dos demais cálculos de liquidação, a média é de 1 salário mínimo por ano de apuração, dependendo das peculiaridades decorrentes de cada processo.

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1414	1122
Cartas Precatórias	340	302
SOMA	1754	1424
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		7
Média de petições recebidas por dia útil		73

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	342
Em fase de execução	1344
TOTAL	1686

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	158	30/10 a 10/11/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	65	05 a 10/11/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	19	06 a 10/11/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	4	05 a 10/11/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	47	04 a 10/11/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	12	04 a 10/11/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	5	06 a 10/11/2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	04 a 10/11/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	6	05 a 10/11/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O prazo é vencido semanalmente, sendo que estamos vencendo o prazo do dia 30/09/2008.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação de Tramitação Preferencial na capa do processo para diferenciá-lo dos demais e dar prioridade ao mesmo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não, diante da existência de protocolo integrado, aguarda-se por 07 dias para levar o processo à conclusão.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, foi possível aplicar à época da mudança de prédio ocorrida em 19/12/2007.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 167 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Suzano, em 13/11/2008

R.	As cargas são cobradas através de notificação, aguardando-se por 48 horas a devolução dos autos. Em caso negativo, efetuamos a cobrança por telefone. Persistindo a recusa na devolução, expedimos mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada em 10/11/2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Graças à dedicação e esforço de todos para suprir o reduzido número de funcionários, a Secretaria encontra-se em ordem. Normalmente a Vara está desfalcada, por conta de licenças e férias de servidores. Ressalte-se que 1 servidora encontra-se de licença médica desde 15/08/2008.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Envio de mais 1 funcionário.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Cursos para servidores do "interior" sobre matérias processuais nas respectivas sedes; especificação de partes na carga dos autos com campo para discriminar qual reclamada ou reclamante estaria retirando o processo; o pronto atendimento pelos Cartórios de Registros de Imóveis à solicitação através da ARISP minimizaria o trabalho da Secretaria que se vê obrigada a efetuar nova consulta à ARISP em outra data para obter informações sobre respostas dos Cartórios que deixaram de prestar informações no ato da solicitação.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	O atendimento é bom. Sim. Necessitamos de posto bancário no prédio.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
EDSON NOGUEIRA ALEXANDRE

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
MOISÉS BERNARDO DA SILVA